

PORTARIA N.º 103 – P, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1925

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 028 – P, de 24 de janeiro de 2012, que manteve no Gabinete da Deputada Amália Santana o servidor **Zacarias Jardim**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 287288-9, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, prorrogado à disposição para este Poder Legislativo através do Ato n.º 94 – CSS, de 23 de janeiro de 2012, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem a partir do dia 1º de março de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente